

# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 59 | 2017 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 11 | JULHO | 2017



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.660 de 11 de julho de 2017.

**DENOMINA** de Rua **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS FORMIGA**, a Rua Local 04, loteamento Brisa Leste e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS FORMIGA** a Rua Local 04 loteamento Brisa Leste - **Zona 03**, compreendendo as quadras **487 e 489** nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

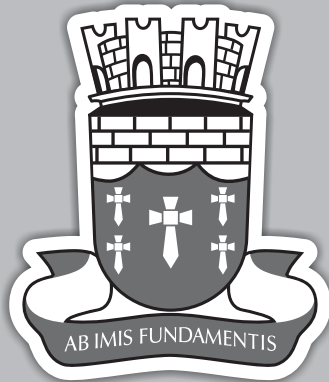
**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 11 de julho de 2017.**

*Marcos Antonio Gomes da Silva*  
**MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA**  
**PREFEITO**



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

